Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 /
2005-2008 / 2013-2016/2017-2020
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Respondido em: 12/08/19
Documento nº: 347/19
Protocolo nº: 230/19

Requerimento de Informação Nº 164 / 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, com amparo no artigo 216, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer ao Executivo Municipal as informações abaixo listadas, em razão da tramitação do Projeto de Lei do Executivo n°. 293/2019:

a) Referente ao Decreto n° 1.354/2019 a listagem dos bens a serem desapropriados, se houver, assim como a previsão de desapropriação e demais atos e valores correlatados, bem como a descrição do dano e os valores relacionados às indenizações pelo uso de propriedades particulares;

b) O envio de uma planilha com o detalhamento dos bens/serviços adquiridos/contratados na forma do art. 5°, assim como o resumo dos valores dispensados durante a vigência da declaração da situação de emergência, acompanhado das notas fiscais;

c) O prazo de vigência da declaração de emergência.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário a fim de realizar os atos de fiscalização por parte do Poder Legistativo Municiapal, nos termos do art. 18, VII, da Lei Orgânica.

Outrossim, salientamos que, com a aprovação desta proposição, as informações deverão estar disponíveis nas condições e prazos estabelecidos pela legislação regente, podendo ser fornecidas por meio digital se necessário.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação agradecemos e nos colocamos à disposição.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2019.

Câmara Municipal de São Bento do Sul
☒ APROVADO(A) ☐ REJEITADO(A)
☐ RETIRADO(A) ☐ ARQUIVADO(A)
☐ DEVOLVIDO(A) ☐ ENCAMINHADO(A)
São Bento do Sul, 04/07/19
Presidente

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
VEREADOR - VICE PRESIDENTE